



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.031, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.021254/2015-05, resolve:

Conceder o **adicional de irradiação ionizante de 10%, grau médio**, a partir de **07/02/2016**, a **GIRLLANE ALCANTARA DE MAGALHAES MAURICIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1255132, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/Radiologia – HU/RAD, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 16, de 13/02/2017, e Laudo nº 01 - HUPAA, Posto de Trabalho Radiologia, de acordo com a Portaria de Remoção nº 740/PROGEP-2017, de 10/07/2017, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.

Carolina
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 89
EM 30 / 10 / 17